

PARECER N° 1749/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI N° 322/2010.

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, a proposição dispõe sobre a sinalização de alerta para radares fotográficos na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor da proposição a medida visa reduzir o numero de acidentes na cidade uma vez que a implantação de radares fotográficos, lombadas eletrônicas e outros mecanismos de controle apresentam resultados positivos e a publicidade do local do radar indicada aos condutores dos veículos permitirá redução de velocidade nas vias.

Na seqüência do procedimento legislativo a proposição seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se manifestar.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa esta se posicionou pela constitucionalidade e legalidade à iniciativa conforme resolução do Contran n° 146 de 27/08/2003.

Na sequencia do processo legislativo a medida foi remetida a Comissão de Administração Pública a qual se manifestou favoravelmente a matéria por entender que a mesma adverte os motoristas sobre a existência de radares e lombadas eletrônicas.

Após a proposição foi destinada a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia. Na qualidade de relator nomeado para nesta Comissão temática exarar parecer passamos a tecer nossa análise.

De acordo com a matéria proposta a mesma se faz relevante por si só sendo de interesse público. No âmbito de nossa Comissão destacamos que em países de primeiro mundo há sinalização preventiva indicando a existência de radares em todas as localidades alertando os motoristas sobre os radares. A função do Estado não deve ser punir para disciplinar e sim alerta e secundariamente punir.

Destarte, constatamos que não há óbices contra a proposição sendo que a mesma deve prosperar.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei 322/2010.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 07/11/2012.

AURÉLIO NOMURA - PSDB

DAVID SOARES - PSD

GOULART - PSD

OLIVIERA - PSD

USHITARO KAMIA - PSD